EXCELENTISSIMO SENHOR ARILSON VALÉRIO DA SILVA, PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL SÃO MIGUEL DO GUAPORÉ.

## **REOUERIMENTO Nº 11/2021**

**ASSUNTO:** MOÇÃO DE APLAUSOS

AUTORIA: VAGNER AMBROSIA DE AZEVEDO

O Vereador que a presente subscreve, após ouvir o Plenário em sua forma regimental, vem mui respeitosamente requerer, nos termos do Art. 123, do Regimento Interno desta casa, a concessão de uma moção de aplausos ao Batalhão da Polícia Militar de São Miguel do Guaporé.

A presente homenagem se justifica em razão do reconhecimento desta Casa Legislativa na valorização do trabalho do Batalhão da Polícia Militar junto ao Município de São Miguel do Guaporé-RO.

Desde o dia 11/06/2018, e até então, a 4º Companhia de Polícia Ostensiva de Fronteira, pertencente ao 2ºBPM (Ji-Paraná), passou a condição de 11º Batalhão de Polícia Militar do Estado de Rondônia, deixando a unidade de São Miguel do Guaporé-RO de ser subordinada ao 2º Batalhão de Ji-paraná-RO, passando então a ter maior autonomia sobre a área de sua atuação, a qual abrange os Municípios da BR-429.

Necessário destacar que a Polícia Militar está instalada junto ao Município de São Miguel do Guaporé-RO desde 1987, motivo pelo qual a sua elevação à condição de Batalhão possibilitou o aumento do efetivo policial, melhorando a segurança pública em São Miguel do Guaporé, bem como na região da BR429.

Finalmente, contando como aval dos Srs. Vereadores, REQUER seja a presente homenagem levada ao conhecimento do homenageado.

Sala das Sessões, 27 de outubro de 2022.

VAGNER AMBROSTA DE AZEVEDO - CIDADANIA

Vereador Autor /CMSMG